SEXTA•FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 • ANO XVII | Nº 1836

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santo Antônio, nº 270, Centro	77 3471-4001	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:32 horas do dia 25/02/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/AAB5-199D-14FC-AF63-D30E ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE REQUERIMENTOS DE LICENÇA PRÊMIO E GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:32 horas do dia 25/02/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/AAB5-199D-14FC-AF63-D30E ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Pedro Benvindo, s/n - Centro - Paramirim/BA
Tel.: 77 3471 3431 - E-mail: educacaoparamirim@gmail.com

PORTARIA Nº 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre requerimentos de Licença Prêmio e Gratificação de Estímulo de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Paramirim e a Lei nº 85 de 25 de junho de 2010, que reformulou reformula o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Paramirim,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fixar, em 07 (sete), o quantitativo de Licenças Prêmios a serem concedidas no transcorrer do exercício de 2022.

Art. 2º. Preferencialmente, o pedido de Licença Prêmio alcançará o profissional da educação que:

I. Esteja próximo a atingir a aposentadoria por tempo de serviço;

II. Acumule maior número de quinquênios não fluídos;

III. Não tenha se afastado de suas atividades há pelo menos 02 (dois) anos;

IV. Possua maior tempo de serviço prestado.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:32 horas do dia 25/02/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/AAB5-199D-14FC-AF63-D30E ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Pedro Benvindo, s/n - Centro - Paramirim/BA
Tel.: 77 3471 3431 - E-mail: educacaoparamirim@gmail.com

Art. 3º. Os pedidos de Licença Prêmio serão solicitados por intermédio do RDV (Requerimento de Direitos e Vantagens), à esta Secretaria, no período compreendido entre 01 de março a 15 de abril, do ano em curso.

Art. 4º. Os pedidos de Gratificação de Estímulo de Aperfeiçoamento Profissional serão solicitados por intermédio do RDV (Requerimento de Direitos e Vantagens), à esta Secretaria, no período compreendido entre 01 de março a 15 de abril e seguirá os critérios estabelecidos pelo Plano de Carreira e Remuneração - PCR, dos Profissionais da Educação do Município de Paramirim - Bahia.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 23 de fevereiro de 2022.

Domingos Belarmino da Silva
Secretário Municipal de Educação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:32 horas do dia 25/02/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/AAB5-199D-14FC-AF63-D30E ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/AAB5-199D-14FC-AF63-D30E ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AAB5-199D-14FC-AF63-D30E

Hash do Documento

30e748bbaeac3f11c53edd1f8fe6aa42d6e5795f3a35c91d08c5a08e0f9f9eb9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 25/02/2022 13:32 UTC-03:00